



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL Nº. 06 de 18/10/2021- I MOSTRA CIENTÍFICA**

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, instituição vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a realização da **I Mostra Científica**, que acontecerá nos dias **19 e 20 de novembro de 2021**. O edital tem como público específico estudantes das Unidades Plenas do IEMA e de escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Maranhão (regularmente matriculados) e professores comprovadamente vinculados, que desenvolvem projetos de pesquisa fomentados pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA), pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou que ministrem disciplinas da Base Nacional Comum Curricular e da Base Técnica no instituto ou nas escolas partícipes.

## **1. IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO**

**1.1.1** Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, com sede na Rua das Figueiras, s/n, Jardim São Francisco, São Luís/MA, CEP – 65076-150.

### **1.2 ENTIDADE PARCEIRA**

**1.2.1** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, órgão ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para incentivo à pesquisa no Brasil, com sede no SHIS QI 1, Conjunto B – Bloco D, 2º andar – Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília/DF.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** O evento é regido por este Edital, coordenado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa (DIREN), executado pelas Unidades Plenas do IEMA, e seguirá o Cronograma conforme o item 5.

**2.2** A I Mostra Científica tem por finalidade o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação a partir do estímulo à iniciação científica.

**2.3** As inscrições dos trabalhos dar-se-ão nas modalidades pôsteres, exposições de protótipos e demonstração de experimentos; e serão realizadas somente por meio da plataforma Ibutumy, no menu Inscrições I MOSTRA CIENTÍFICA (<http://web.iema.ma.gov.br/mostracientifica>).

**2.4** As inscrições em minicursos serão realizadas somente por meio da plataforma Ibutumy, no menu Inscrições I MOSTRA CIENTÍFICA (<http://web.iema.ma.gov.br/mostracientifica>).

**2.5** Caberá à Comissão Local de cada Unidade Plena do IEMA tomar conhecimento deste Edital e divulgar à comunidade escolar e sociedade em geral.

## **3. DA ORGANIZAÇÃO**

**3.1** A I Mostra Científica será organizada a partir da composição da Comissão Central do evento, com sede na Reitoria do IEMA, e das Comissões Locais, nas Unidades Plenas do IEMA.

### **3.2 DA COMISSÃO CENTRAL**

**3.2.1** A Comissão Central será composta por servidores do IEMA, selecionados mediante Portaria do Reitor, e coordenada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa (DIREN).

**3.2.2** Cabe à Comissão Central do evento:



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO  
MARANHÃO



**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL Nº. 06 de 18/10/2021- I MOSTRA CIENTÍFICA**

- 3.2.2.1 Gerenciar, acompanhar e deliberar as atividades inerentes às Comissões Locais;
- 3.2.2.2 Organizar a programação e a logística do evento;
- 3.2.2.3 Divulgar os resultados e premiar as equipes;
- 3.2.2.4 Emitir certificados de participação a todos os inscritos e à equipe executora;
- 3.2.2.5 Emitir convites para as autoridades que prestigiarão o evento;
- 3.2.2.6 Indicar os membros das Comissões Locais;
- 3.2.2.7 Acompanhar e orientar as escolas de sua abrangência em todas as atividades inerentes à realização do evento.

### **3.3 DAS COMISSÕES LOCAIS**

**3.3.1** As Comissões Locais deverão ter 06 (seis) membros de cada Unidade Plena do IEMA, distribuídos da seguinte forma:

- 3.3.1.1 Gestor Geral da Unidade Plena (Presidente da Comissão);
- 3.3.1.2 01 (um) docente da Área de Linguagem e suas Tecnologias;
- 3.3.1.3 01 (um) docente da Área de Matemática e suas Tecnologias;
- 3.3.1.4 01 (um) docente da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- 3.3.1.5 01 (um) docente da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- 3.3.1.6 01 (um) docente da Base Técnica.

**3.3.2** Cabe à Comissão Local:

- 3.3.2.1 Gerenciar, acompanhar e deliberar as atividades inerentes ao evento em cada Unidade Plena;
- 3.3.2.2 Estabelecer as atribuições de cada estudante durante o evento;
- 3.3.2.3 Definir as equipes que atuarão nas ações de acolhimento dos convidados, direcionamento aos estandes, controle de frequência dos visitantes e orientações gerais sobre o evento;
- 3.3.2.4 Distribuir equitativamente o público participante para os respectivos minicursos, palestras ou mesas-redondas, de modo que não haja superlotação dos espaços disponíveis ou defasagem em outros;
  - 3.3.2.4.1 Para minicursos ou palestras com número excedente de participantes, a Comissão Local deverá em sua programação oferecer dois horários distintos e distribuir o público, de modo que o conteúdo seja ofertado de maneira integral aos interessados;
- 3.3.2.5 Definir as equipes de professores e estudantes responsáveis pelas estratégias de divulgação e mobilização junto à comunidade.

**3.3.3** A uniformização será opcional. Entretanto, caso a Comissão Local utilize camisas no dia do evento, deverá seguir o padrão conforme Anexo I.

## **4. DOS OBJETIVOS**

### **4.1 OBJETIVO GERAL**

Promover a I Mostra Científica como ferramenta de socialização de ideias, capilarização do conhecimento científico e popularização da ciência, que desperte o interesse científico, crítico e criativo para o desenvolvimento sustentável e consciente de alunos e professores a partir de problemas do cotidiano.

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃOGOVERNO DO  
MARANHÃO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

**EDITAL Nº. 06 de 18/10/2021- I MOSTRA CIENTÍFICA**

#### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Melhorar o processo de ensino e aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento por meio de metodologias centradas na pesquisa científica;
- b) Despertar nos estudantes o interesse pela ciência; e, desta forma, incentivá-los à pesquisa, fazendo-os perceber a importância que a ciência representa para a sociedade;
- c) Refletir criticamente sobre a prática educativa para evitar a reprodução alienada, criando possibilidades para o estudante produzir ou construir conhecimentos;
- d) Proporcionar a interdisciplinaridade, a multidisciplinaridade e a troca de conhecimentos entre professores, estudantes e a comunidade mediante a apresentação de trabalhos científicos.
- e) Analisar e debater metodologias com professores das escolas públicas do Estado do Maranhão para fortalecer o desenvolvimento da pesquisa no Ensino Básico.
- f) Divulgar as pesquisas científicas por meio da publicação em anais, participações em congressos e olimpíadas do conhecimento.

#### 5. DO CRONOGRAMA

PRAZO	PROCEDIMENTO
14/10/2021	Reunião Orientativa com Gestores Gerais do IEMA e Coordenadores do NPOC
18/10/2021	Divulgação do Edital da I Mostra Científica
18/10/2021 a 05/11/2021	Inscrição dos estudantes com anexação do resumo do trabalho, indicação da modalidade de apresentação e escolha de minicurso
19 e 20 de novembro de 2021	Realização da I Mostra Científica
17/12/2021	Cerimônia de Premiação

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

**6.1** Poderão se inscrever no evento estudantes das Unidades Plenas do IEMA e de escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Maranhão, regularmente matriculados.

**6.2** As inscrições de trabalhos nas modalidades pôsteres, exposição de protótipos, demonstração de experimentos, bem como participação em minicursos, deverão ser realizadas pelo professor orientador e pelo estudante por meio da plataforma Ibutumy, no menu Inscrições I MOSTRA CIENTÍFICA (<http://web.iema.ma.gov.br/mostracientifica/>), no período das 18h (do dia 18 de outubro) às 23h59 (do dia 05 de novembro de 2021), com o devido preenchimento do formulário de inscrição *on-line*, indicando a modalidade de apresentação e anexação do resumo do trabalho em formato PDF (Anexo II);

**6.3** O trabalho submetido deverá conter no máximo 03 (três) estudantes e 01 (um) professor orientador;

**6.4** O resumo deverá estar vinculado a alguma área do conhecimento da Base Nacional Comum Curricular e/ou da Base Técnica do IEMA, devendo conter apenas 01 (uma) lauda, incluindo referências, com corpo do texto contendo no mínimo 300 palavras e no máximo 500 palavras;



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO  
MARANHÃO



**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL Nº. 06 de 18/10/2021- I MOSTRA CIENTÍFICA**

**6.4.1** Não serão aceitos resumos de trabalhos que excederem o tamanho limite especificado no item 6.4;

**6.5** O resumo do trabalho deverá ser digitado com fonte Times New Roman, corpo 10, normal, espaço 1,0, folha A4 (210 x 297mm); margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5cm; 2,5cm; 3,5cm e 2,5cm respectivamente, de modo que o cabeçalho e os logotipos do IEMA, da I Mostra Científica e do CNPq possam estar presentes no arquivo;

**6.6** Para as referências, deve-se considerar a observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

**6.6.1** Todos os trabalhos submetidos em quaisquer modalidades serão avaliados pelos membros da Comissão Local, observando-se os critérios de seleção deles conforme especificado no item 7;

**6.6.2** Após aprovação dos resumos, não serão permitidas alterações;

**6.6.3** É responsabilidade da equipe a correta digitação de nomes de membros no momento da inscrição.

## **7. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

**7.1** A seleção dos trabalhos submetidos será realizada pela Comissão Local e ocorrerá mediante análise dos seguintes critérios de avaliação:

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
1.	Relevância do trabalho	0 a 2
2.	Problematização	0 a 2
3.	Justificativa e Metodologia Adotada	0 a 2
4.	Qualidade da escrita e Inovação.	0 a 2
5.	Aplicabilidade e Replicabilidade da Tecnologia Desenvolvida	0 a 2

**7.2** A nota final do trabalho submetido será obtida a partir da soma dos pontos especificados no item 7.1.

## **8. DA APRESENTAÇÃO**

**8.1** A apresentação dos trabalhos seguirá critérios estabelecidos conforme as modalidades indicadas no ato da inscrição.

**8.2** Poderão apresentar os trabalhos, em quaisquer modalidades de apresentação, somente os estudantes com os nomes inscritos nos resumos.

**8.3** São modalidades de apresentação:

**8.3.1** Apresentação de Pôster;

**8.3.2** Exposição de Protótipos;

**8.3.3** Demonstração de Experimentos.

**8.4** Considerando que a modalidade escolhida pela equipe tenha sido pôster, a apresentação do trabalho deverá seguir o padrão estabelecido pela Comissão Central (Anexo III).

**8.5** Para efeito de avaliação, o período de exposição dos pôsteres será de 01 (uma) hora



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL Nº. 06 de 18/10/2021- I MOSTRA CIENTÍFICA**

conforme ordem cronológica estabelecida no Anexo IV;

**8.5.1** Os pôsteres deverão obedecer aos seguintes critérios: fonte Times New Roman, cor preta, fundo branco e com os logotipos do IEMA, I Mostra Científica e do CNPq (Anexo III);

**8.5.2** Os pôsteres devem ser claros e objetivos para permitir o detalhamento para a oralidade;

**8.5.3** Para efeitos de avaliação, o período de exposição dos pôsteres deverá cumprir o tempo estabelecido e obedecer à ordem cronológica de apresentação segundo o Anexo IV.

**8.6** Considerando que a modalidade escolhida pelo estudante tenha sido exposição de protótipos, esta deve ser descrita no resumo e deverá apresentar aplicabilidade;

**8.6.1** Para efeito de avaliação, o período de exposição dos protótipos será de 01 (uma) hora conforme ordem cronológica estabelecida no Anexo IV.

**8.7** Para efeito de avaliação, o período de exposição e demonstração de experimentos será de 01 (uma) hora conforme ordem cronológica estabelecida no Anexo IV;

**8.7.1** As demonstrações de experimentos objetivam valorizar as práticas experimentais vivenciadas na sala de aula ou nos laboratórios e deverão ser previamente testadas e autorizadas pelo professor orientador, seguindo todos os critérios de segurança para o estudante e para o público participante, estabelecidos no Regulamento de Uso dos Laboratórios no site do IEMA ([iema.ma.gov.br/publicacoes](http://iema.ma.gov.br/publicacoes));

**8.7.2** É responsabilidade da equipe a padronização de soluções, calibragem de equipamentos e adequação do espaço para sua apresentação;

**8.7.3** A equipe se responsabilizará pela quantidade suficiente de insumos e materiais necessários para a apresentação durante o período de exposição descrito no item 8.7.

**8.7.4** A equipe deverá apresentar os trabalhos com o uniforme oficial do IEMA. Em caso de uniformização com camisa própria, esta deverá conter a logomarca do IEMA, da I Mostra Científica e do CNPq, sendo responsabilidade da equipe os custos totais de uniformização (Anexo I).

## **9. DA CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

**9.1** Para cada trabalho apresentado será emitido um único certificado, constando o nome dos autores com dados fornecidos no ato da inscrição;

**9.2** Serão emitidos certificados digitais de 16 (dezesesseis) horas de participação aos estudantes que efetivamente participarem da I Mostra Científica;

**9.3** Serão emitidos certificados digitais de apresentação de trabalho científico de acordo com a modalidade em que o participante estiver inscrito;

**9.4** Serão emitidos certificados digitais de participação de estudantes inscritos em minicursos;

**9.5** Serão emitidos certificados digitais de palestrante aos professores e/ou outros profissionais convidados a ministrar minicursos;

**9.6** As equipes vencedoras receberão troféus e Certificados de Participação e/ou Bolsas e Iniciação Científica Júnior (CNPq) na I Mostra Científica, de acordo com cada modalidade seguindo a modalidade abaixo:

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

**EDITAL Nº. 06 de 18/10/2021- I MOSTRA CIENTÍFICA**

MODALIDADE/PREMIAÇÃO	1º (Ouro)	2º (Prata)	3º (Bronze)
Apresentação de Pôster	Troféu, Certificado e/ou Bolsa ICJ	Troféu e Certificado	Troféu e Certificado
Exposição de Protótipos	Troféu, Certificado e/ou Bolsa ICJ	Troféu e Certificado	Troféu e Certificado
Demonstração de Experimentos	Troféu, Certificado e/ou Bolsa ICJ	Troféu e Certificado	Troféu e Certificado

#### 10. DA CONCESSÃO E HOMOLOGAÇÃO DE BOLSAS (ICJ)

**10.1** A finalidade da concessão de bolsas é fomentar a integração entre escolas de ensino fundamental, médio e o IEMA, de modo a despertar a vocação de alunos e professores nas carreiras científicas e tecnológicas e propiciar a melhoria do ensino de ciências nas escolas por meio da participação em projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico.

**10.2** As Bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) serão destinadas exclusivamente a alunos premiados na I Mostra Científica e serão implementadas a partir do primeiro semestre de 2022;

**10.3** Receberá Bolsa de Iniciação Científica Júnior apenas 01 (uma) equipe de cada Unidade Plena do IEMA, que equivale a apenas 03 (três) estudantes bolsistas, independente da modalidade de apresentação escolhida no ato da inscrição;

**10.4** A vigência das Bolsas de ICJ é de, no máximo, 6 (seis) meses e, para efeitos da Chamada CNPq/MCTI Nº 17/2020 “Feiras de Ciência e Mostras Científicas”, não poderá ultrapassar a data em que o aluno concluirá o último ano do Ensino Médio.

**10.5** É responsabilidade da Comissão Local da I Mostra Científica enviar, em tempo hábil e imediatamente após a realização do evento, a seguinte documentação dos estudantes premiados:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência com Declaração de Residência assinada pelo responsável (Anexo V);
- d) Comprovante de matrícula;
- e) Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil em nome do estudante e desbloqueada

**10.6** As Bolsas de Iniciação Científica Júnior são de inteira responsabilidade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, podendo este revogar o prazo de vigência citado no item 10.4, a qualquer momento, de acordo com suas necessidades orçamentárias.



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO  
MARANHÃO



**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL Nº. 06 de 18/10/2021- I MOSTRA CIENTÍFICA**

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** Caso seja identificada antes ou durante o evento a não observância das disposições contidas no presente Edital, os trabalhos inscritos serão excluídos;

**11.2** A ausência do apresentador no horário determinado dará direito à comissão avaliadora de não fornecer os certificados e de desclassificação do trabalho no evento;

**11.3** Não serão aceitos trabalhos enviados por fax, correios ou qualquer outro meio;

**11.4** Todo material de divulgação deverá, obrigatoriamente, citar o nome do IEMA e do CNPq;

**11.5** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada pela Comissão Central da I Mostra Científica, pela Diretoria de Ensino e Pesquisa (DIREN) ou pela Diretoria Executiva do CNPq, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

**11.6** A Comissão Central da I Mostra Científica e a Diretoria de Ensino e Pesquisa do IEMA (DIREN) reservam-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital;

**11.7** Os trabalhos aceitos, para apresentação na modalidade pôsteres, apresentação de protótipos ou demonstração de experimentos (e que tenham sido apresentados durante a I Mostra Científica), terão seus resumos publicados nos anais do evento;

**11.8** Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões do Edital Nº 06 /2021 - I Mostra Científica.

São Luís/MA, 18 de outubro de 2021.

**ALEX OLIVEIRA**

Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO  
MARANHÃO



**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL Nº. 06 de 18/10/2021- I MOSTRA CIENTÍFICA**

**ANEXO I – EDITAL Nº 06/2021  
MODELO PADRÃO PARA CAMISAS**







SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO  
MARANHÃO



INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

**EDITAL Nº. 06 de 18/10/2021- I MOSTRA CIENTÍFICA**

**ANEXO II – EDITAL Nº 06/2021  
MODELO-PADRÃO DE RESUMO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

**IMPORTÂNCIA DA PESQUISA CIENTÍFICA COMO PRÁTICA DO  
PROTAGONISMO**

Fulano dos Anzóis<sup>1</sup>, Cicrano dos Anzóis<sup>1</sup>, Faustino da Silva<sup>1</sup>, Pedro Pereira<sup>1</sup>, Barnabé Serafim<sup>1</sup>,  
Beltrano Segundo<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Estudante do Curso de XXX, Unidade Plena de ZZZ, e-mail

<sup>2</sup> Orientador(a), Graduado(a) em VVVV, IEMA UP ZZZ

**Resumo:** O resumo do trabalho deverá ser digitado com fonte Times New Roman, corpo 10, normal, espaço 1,0, folha A4 (210 x 297mm); margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5cm; 2,5cm; 3,5cm e 2,5cm respectivamente, de modo que o cabeçalho e os logotipos do IEMA, da I Mostra Científica e do CNPq possam estar presentes no arquivo;

**Palavras-chave:** palavra 1, palavra 2, palavra 3.

**Referências Bibliográficas**

BERBEL, Neusi Aparecida Navas (Org.). Metodologia da problematização: experiências com questões de ensino superior. Londrina: EDUEL, 1998. (Exemplo)

BRASIL. Lei n. 9394, de 20 de dezembro 1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, n. 248, 23 dez. 1996. (Exemplo)

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. As dimensões do processo didático na ação docente. In: ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, 12, 2004, Curitiba, PR., Anais...Curitiba: Champagnat, 2004. v. 1, p.13-30. (Exemplo)



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

**EDITAL N.º. 06 de 18/10/2021- I MOSTRA CIENTÍFICA**

**ANEXO III – EDITAL N.º 06/2021  
ORIENTAÇÕES PARA O PÔSTER**

<b>Formatação (NBR-15437)</b>
<b>Tamanho do Pôster</b> (máximo: 120 cm altura x 90 cm largura; mínimo: 100 cm X 80 cm).
<b>Título do trabalho</b> (Centralizado, cx. alta, fonte 50 ou 60).
<b>Autores e Orientador</b> (fonte 30, ordem alfabética + Prof. Orientador, instituição).
<b>1. INTRODUÇÃO</b> (título 50, corpo de texto fonte 40) <b>Contexto, Objetivos...</b>
<b>2. METODOLOGIA</b>
<b>3. RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> (título e subtítulos fonte 50, corpo de texto 40)
<b>4. CONCLUSÃO</b> (título e subtítulos fonte 50, corpo de texto fonte 40).
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> (título fonte 50, corpo de texto fonte 30, numerado, ordem de aparecimento no pôster).



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO  
MARANHÃO



INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

**EDITAL Nº. 06 de 18/10/2021- I MOSTRA CIENTÍFICA**

**ANEXO III – EDITAL Nº 06/2021**

**TEMPLATE DO PÔSTER**



ÁREA DO CONHECIMENTO

**TÍTULO – DEVE ESTAR EM FONTE 40, CAIXA ALTA, NEGRITO E CENTRALIZADO À PÁGINA**

**NOME DO 1 AUTOR <sup>(1)</sup>, NOME DO 2 AUTOR <sup>(2)</sup>, NOME DO 3 AUTOR <sup>(3)</sup>, NOME DO 4 AUTOR <sup>(4)</sup>, NOME DO 5 AUTOR <sup>(5)</sup>**  
<sup>(1)</sup> Titulação....., Universidade/Instituto. <sup>(2)</sup> Titulação....., Universidade/Instituto. <sup>(3)</sup> Titulação....., Universidade/Instituto. <sup>(4)</sup>  
Titulação....., Universidade/Instituto. <sup>(5)</sup> Titulação....., Universidade/Instituto.....

Palavras chave: .....

Apoio financeiro: .....

**INTRODUÇÃO**

**METODOLOGIA**

**RESULTADOS E DISCUSSÃO**

**CONCLUSÕES**

**REFERÊNCIAS  
BIBLIOGRÁFICAS**

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃOGOVERNO DO  
MARANHÃO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

**EDITAL Nº. 06 de 18/10/2021- I MOSTRA CIENTÍFICA**

**ANEXO IV – EDITAL Nº 06/2021**

**PROGRAMAÇÃO DO EVENTO**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>19/11/2021</b>	08h	Credenciamento
	08h40	Abertura Solene (Reitor e Gestão Geral)
	09h10	Palestra Magna (Palestrante a critério da UP)
	09h40	Intervalo
	10h	Minicursos
	12h	Almoço
	13h20	Apresentação de Pôsteres
	14h50	Intervalo
	15h10	Apresentação de Protótipos
	17h	Término das atividades do dia
<b>20/11/2021</b>	08h	Palestra
	08h40	Mesa-Redonda
	09h40	Intervalo
	10h	Minicurso
	12h	Almoço
	13h20	Apresentação dos Pôsteres
	14h20	Intervalo
	15h40	Demonstração de Experimentos
17h	Encerramento do Evento e Anúncio das Equipes Premiadas	



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO  
MARANHÃO



**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL Nº. 06 de 18/10/2021- I MOSTRA CIENTÍFICA**

**ANEXO VI – EDITAL Nº 06/2021**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO ESTUDANTE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ data de expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (Órgão)  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho, por meio deste instrumento, declarar  
que não possuo endereço em meu nome. Sendo certo e verdadeiro que resido no endereço  
abaixo descrito, seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (rua, avenida ou praça):	
Número:	
Complemento/Apto:	
Bairro:	
Cidade:	
Estado:	
CEP:	
Telefone de Contato:	
E-mail:	

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente das informações aqui prestadas.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante